



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 1.967

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2007

4 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Portarias

#### PORTARIA N° 007/2007

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO, matrícula funcional nº 290028, ocupante do cargo de Diretor Presidente, lotado nesta Fundação, 08 (oito) dias de Licença Nojo, pelo falecimento de seu pai: Raul Alencastro Verão, conforme documentação em anexo deste ato de concessão, a partir de 30 de janeiro de 2007.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 008/2007

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica designado o servidor ROBSON ARAUJO FERREIRA, para responder interinamente pela Fundação Cultural de Esportes de Dourados no período de 30/01/2007 a 06/02/2007.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução e manutenção de serviços elétricos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 01/03/2007 (primeiro de março do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º

1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 008/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 09 de fevereiro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
João Paulo Barcelos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687  
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701  
Vergínia da Silva Pavoni (interina) 3424-5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
 Fabricio Dourado da Silva & Cia.  
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 011/2006.  
 OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de áudio, vídeo e foto para uso no Hospital Universitário de Dourados.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
 10.302.119 – Programa de Promoção de Saúde e Preservação da Vida  
 4.007 – Manutenção do Hospital Universitário  
 44.90.52 – Material Permanente  
 44.90.52.17 – Mobiliário em Geral  
 44.90.52.11 – Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano.  
 VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2006.  
 Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
 Anapel Moveis para Escritório Ltda-ME.  
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 011/2006.  
 OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de áudio, vídeo e foto para uso no Hospital Universitário de Dourados.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
 10.302.119 – Programa de Promoção de Saúde e Preservação da Vida  
 4.007 – Manutenção do Hospital Universitário  
 44.90.52 – Material Permanente  
 44.90.52.17 – Mobiliário em Geral  
 44.90.52.11 – Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano.  
 VALOR: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2006.  
 Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2007/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
 Copagaz Distribuidora de Gás Ltda.  
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 099/2006.  
 OBJETO: Aquisição de Gás.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 11.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 11.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.90.30 – Produto de Consumo  
 33.90.30.03 – Gás Envasado ou Acondicionado  
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.  
 VALOR: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2007.  
 Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2007/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
 Central Comercio de Gás Ltda.  
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 099/2006.  
 OBJETO: Aquisição de Gás.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 11.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 11.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.90.30 – Produto de Consumo  
 33.90.30.03 – Gás Envasado ou Acondicionado  
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.  
 VALOR: R\$ 64.045,50 (sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2007.  
 Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 545/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
 Milan & Milan Ltda.  
 PROCESSO: Carta Convite nº 154/2006.  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
 11.04 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
 14.422.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais  
 2.071 – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor  
 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
 44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)  
 DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2006.  
 Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 546/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
 Anapel Moveis para Escritório Ltda-ME.  
 PROCESSO: Carta Convite nº 154/2006.  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
 11.04 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
 14.422.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais  
 2.071 – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor  
 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
 44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 VALOR: R\$ 3.776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis reais)  
 DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2006.  
 Secretaria Municipal de Finanças.

## Extratos de Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 547/2006/CLC/PMD

**PARTES:**

Município de Dourados

Ceila Reis da Rosa-EPP.

PROCESSO: Carta Convite nº 154/2006.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.04 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

14.422.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais

2.071 – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.465,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.051 – Coordenação da Gestão Social

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

16.00 – Encargos Gerais do Município

16.01 – Encargos Sob Supervisão da Semgep

04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais

4.043 – Despesas de Custeio da Administração Municipal

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

33.90.39.20 – Serviços de Telecomunicações

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 15.849,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais)

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2007/CLC/PMD

**PARTES:**

Município de Dourados

Enzo Veículos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 045/2006.

OBJETO: Aquisição de Veículo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.063 – Coordenação das Ações de Assistência Comunitária

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.19 – Veículos de Tração Mecânica

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

VALOR: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2007/CLC/PMD

**PARTES:**

Município de Dourados

FAPEC - Fundação de apoio á pesquisa, ao ensino e á Cultura.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 477/2006.

OBJETO: Contratação dos serviços da Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura –FAPEC, para elaboração de execução do Processo de Concurso Público Municipal-Semgep.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Gestão Publica

07.01 – Secretaria Municipal de Gestão Publica

04.122.108 – Programa Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais

2.031 – Manutenção de Atividades de Gestão Patrimonial e Administrativa

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.051 – Coordenação da Gestão Social

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

33.90.39.16 – Serviço de Seleção e Treinamento

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: O valor estipulado para execução dos serviços previstos neste instrumento é o total arrecadado com as taxas de inscrições dos candidatos, que correspondem:

Aos cargos de Nível Superior será cobrada a inscrição no valor de R\$ 60,00

Aos cargos de Nível Médio será cobrada a inscrição no valor de R\$ 40,00

Aos cargos de Nível Fundamental será cobrada a inscrição no valor de R\$ 30,00

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 492/2006/CLC/PMD

**PARTES:**

Município de Dourados

Prolaje Engenharia Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 155/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e suporte técnico em aparelhos e linhas telefônicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

# Outros Atos

## Ata

### ATA

Ata de Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados dos Servidores 2007 – SINSEMD, realizada no dia sete de fevereiro de 2007, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. ELEGER MEMBROS DO CONSELHO CURADOR E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL;
2. APROVAR FILIAÇÃO NA FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE MS - FESERP;
3. ASSUNTOS GERAIS;

Às nove horas do dia sete de fevereiro de dois mil e sete, atendendo a convocação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados - SINSEMD, através de seu Presidente Sr. José dos Santos da Silva, realizada na sede social sito a Rua Floriano Peixoto, nº 1072 - Dourados-MS, foi iniciada a presente Assembléia em segunda chamada, conforme lista de presença, que é parte integrante desta, para discutirem e deliberaram a seguinte pauta: I – Eleger Membros para o Conselho Curador e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dourados – IPSSD; II – Aprovar Filiação do SINSEMD na Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais de MS – FESERP; III – Assuntos Gerais. Dando início a reunião, o presidente José dos Santos da Silva, agradeceu a presença de todos, e disse que é uma imensa satisfação do sindicato recebe-los para tratarmos de assunto de suma importância para todos os servidores efetivos, em seguida colocou a apreciação e aprovação dos presentes, a pauta proposta, que foram prontamente aprovadas por unanimidade. Prosseguindo o Presidente solicitou a inversão de pauta, que também fora acatado, e fez relato das atividades sindicais, pelas quais passamos nesta gestão, as dificuldades financeiras, administrativa, encontradas, mas que estão sendo superadas, e que recentemente o SINSEMD obteve o registro sindical do Ministério do Trabalho, colocando definitivamente o sindicato nos rumos que nunca deveria ter saído. Em seguida discorreu sobre as discussões que culminaram com a aprovação da Lei Complementar nº 108/2006 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, recebemos a minuta do projeto, no mês de fevereiro de dois mil e seis, quando as entidades sindicais encontravam-se em pleno processo de negociação salarial, e então definiram e após as negociações iriam começar a discutir amplamente com as respectivas bases sindicais. A partir daí fizemos várias reuniões com os diversos segmentos que representamos, visitamos os municípios de Rio Brilhantes – MS, e Naviraí - MS, para conhecermos os regimes já implantados e em pleno funcionamento, que são tidos como exemplos de institutos de previdência própria para o Estado e para o Brasil; trouxemos diversos palestrantes pra tratar sobre o tema, entre eles destacamos: o Sr. Afonso Magalhães, ex-economista do Banco Central e membro da CUT-SP; Sr. Ademir de Oliveira da ADIMP-MS e o Sr. Renato Lima Nascimento também da ADIM-MS e atual Diretor de Benefícios do Município de Rio Brilhante; também tivemos a oportunidade de nos palestrar o Diretor de Financeiro do Município de Ponta Porã-MS, por conta das denúncias ocorridas lá e para nos relatar sua experiência, também fora muito proveitosa, uma vez que pode nos confirmar que o projeto que ora estamos discutindo estava no caminho certo, em Ponta Porã a situação chegou onde chegou, devido ao desinteresse dos servidores, e que após as denúncias abriram os olhos e tomaram as medidas para reestruturar seu instituto, que já se encontra em plena recuperação. O presidente iniciou então a discussão do Objeto de Pauta: Aprovação da Filiação do SINSEMD na Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais de MS – FESERP, disse que após o SINSEMD, adquirir o respeito e credibilidade entre as demais entidades sindicais municipais, estaduais e nacionais, era preciso a filiação em uma entidade congênere de fato, para estarmos inseridos definitivamente no meio sindical, pois para podermos alçar novos projetos e estarmos resolvendo problemas que são comuns a todos os municípios de Mato Grosso do Sul e do Brasil, é preciso à união dos servidores em estâncias maiores, para que as demandas possam ser melhores resolvidas de forma mais abrangente. Explicou o funcionamento da FESERP, disse que o Presidente o Sr. Rudney Vera de Carvalho, estaria presente se não fosse um lapso de agenda, ele veio especialmente para o presente momento, mas, com já disse por lapso de agenda, havíamos confirmado que a Assembléia seria no dia de ontem, e infelizmente hoje não podemos contar com sua presença, mas deixou a entidade com as portas abertas para nos do Sinsemd, uma vez que já realizamos várias atividades com o total apoio da federação, entre eles citamos: negociações salariais 2005/2006; negociações para recebimento do

imposto sindical 2005 e 2006; registro do SINSEMD no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; eleição da Diretoria da FESERP. Após estas informações, foi colocado a apreciação e aprovados dos servidores, e fora aprovado por unanimidade a filiação do SINSEMD na FESERP. Pauta Seguinte: Eleger Membros para o Conselho Curador e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados; o presidente José dos Santos da Silva explanou sobre a composição e os requisitos para os interessados, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2006, em conformidade com o Art. 32, parágrafos 1º a 4º que diz: Art. 32. O conselho curador do IPSSD será composto por 09 (nove) conselheiros titulares e igual numero de suplentes, devendo ser servidores municipais efetivos e estáveis com mais de cinco anos no serviço público municipal, nomeados por ato do Prefeito Municipal e indicados: I - dois representantes do Executivo Municipal; II - um representante do Legislativo Municipal; III - quatro representantes dos servidores ativos, indicados pelas entidades que representam a categoria, eleitos em assembléia geral; IV - dois representante dos inativos, vinculados ao sistema previsto nesta Lei, eleitos em assembléia geral. § 1º. Enquanto o número de aposentados e pensionistas for inferior a 50 pessoas, as entidades que representam a categoria indicarão os membros de que trata o inciso IV, deste artigo. § 2º. O presidente e o vice-presidente serão escolhidos pelo Conselho em sua primeira reunião; § 3º. Os conselheiros não serão remunerados; § 4º. O Conselho Curador terá seu regimento próprio, aprovado por resolução própria. Diante das explicações surgiram alguns questionamentos, o Dr. Orlando Zani questionou a respeito dos cálculos dos benefícios, contemplados no caput do Art. 69 da LC 108/2006, o Presidente José dos Santos da Silva, explicou que foi cumprindo os direitos Constitucionais estabelecidos, e em concordância com as legislações previdências especialmente a Lei nº 9.717/98. O Dr. César Rasslan disse que o momento não era para tal discussão e que deveríamos marcar uma nova reunião para discussões inerentes a LC nº 108/2006, que foram totalmente acatada pelos presentes. O Sr. José Ribeiro de Melo, questionou então se ele como inativo do INSS poderia participar do Conselho Curador e ou Conselho Fiscal, o Presidente Zezinho, informou que não, os inativos do INSS ou do Município só deverão participar dos respectivos Conselhos quando o número de aposentados for superior a 50 (cinquenta), por enquanto as vagas dos inativos retornam para os ativos. Ao termino das discussões o Presidente Zezinho, pediu que os interessados em candidatar-se as vagas, que se manifestassem, os servidores: Gilberto Gonçalves dos Santos; Osnice Lopes Coelho; Marcos Augusto de Alencastro Silva e Helio do Nascimento, se prontificaram a serem candidatos as vagas do Conselho Curador; e os servidores: Mario Julio Cerveira, Ademir Lima de Almeida, Anacleto Batista da Silva, Adriano Vasconcelos Cavalcanti para a vaga do Conselho Fiscal; passou-se a discutir a forma de eleição, o servidor Antonio Marcos Marques, propôs por aclamação, o Dr. César Rasslan Câmara propôs voto direto e aberto, que fora aprovados esta segunda opção pelos presentes, a seguir foram feitos as apresentações dos referidos candidatos e em seguida o processo de eleição: Foram eleitos para o CONSELHO CURADOR: Osnice Lopes Coelho – Secretaria Municipal de Gestão com 26 Votos; Helio do Nascimento – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – com 25 votos; ficando estes com as vagas de Titulares; Gilberto Gonçalves dos Santos – Secretaria Municipal de Educação – 8 votos e Marcos Augusto de Alencastro Silva / Secretaria Municipal de Gestão – com 1 voto, respectivamente na vagas de Suplentes. CONSELHO FISCAL: Mario Júlio Cerveira / Procuradoria Geral do Município – 12 (doze) votos, Adriano Vasconcelos Cavalcanti – Secretaria Municipal de Finanças – 7 (sete) votos, ficando na vaga de Suplente; Ademir de Almeida Lima – Secretaria de Infra – Estrutura – 6 (seis) votos e Anacleto Batista da Silva – Secretaria Municipal de Saúde Pública – 5 (cinco) votos. Após o termino deste processo eleitoral, o Presidente José dos Santos da Silva, agradeceu mais uma vez a presença de todos, e deu os parabéns para os Conselheiros ora eleitos desejando a todos um excelente trabalho frente às novas atribuições que lhes foram delegadas, que serão muitos exigidos na nova empreitada, e que o sindicato estará a disposição como o fórum de apoio em todas as situações que possam encontrar. Nada mais havendo a tratar eu Hélio do Nascimento, nomeado Secretário nesta Assembléia lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente Sr. José dos Santos da Silva e os demais membros que queiram.

Este documento é cópia fiel, extraída do livro próprio de atas do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados – SINSEMD

HELIO DO NASCIMENTO  
Secretário Assembléia Geral

JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA  
Presidente do SINSEMD